

## *RESPOSTA RÁPIDA138 /2014*

### *Xarelto®*

<b>SOLICITANTE</b>	Pedro Guimarães Pereira Juiz de Direito Comarca de Três Marias
<b>NÚMERO DO PROCESSO</b>	Processo nº 0003623-70.2014.8.13.0058
<b>DATA</b>	17/03/2014
<b>SOLICITAÇÃO</b>	<p>Consulta sobre a eficácia do medicamento Xarelto.</p> <p>Segundo relatório médico anexo a paciente necessita utilizar o medicamento Xarelto, devido ao controle irregular do RNI com o medicamento Marevam e menor chance de sangramento.</p> <p>O relatório médico anexo descreve o quadro clínico da paciente.</p> <p>Questionamento: O medicamento receitado é apto a produzir o resultado proposto pela médica? Há necessidade de utilização do medicamento para o fim proposto? O medicamento é fornecido SUS, ou, há medicamento alternativo viável? O medicamento é integrante do Grupo 01, 02 ou 03?</p>

**RESPOSTAS**

**Questionamento 1: O medicamento receitado é apto a produzir o resultado proposto pela médica? Sim, assim como a varfarina ( Marevan).**

A **rivaroxabana (Xarelto®)** é um anticoagulante de uso oral, que atua como inibidor de uma das proteínas envolvidas na coagulação sanguínea, denominada Fator Xa (fator dez, ativado).

Os inibidores do fator Xa da coagulação foram introduzidos na prática clínica como anticoagulantes de uso oral nos últimos anos.

Ao contrário, os antagonistas da vitamina K (varfarina) são anticoagulantes orais, utilizados na prática clínica há muitas décadas.

A dose da varfarina deve ser controlada através da realização frequente de exame de sangue, para dosar o RNI (Relação Normatizada Internacional).

O uso da rivaroxabana não exige este tipo de controle.

Portanto, o Xarelto não exige controle pelo RNI.

**Questionamento 2: Há necessidade de utilização do medicamento para o fim proposto? Não.**

Os sangramentos são os efeitos adversos mais frequentemente relacionados ao uso destes medicamentos.

A varfarina possui um antídoto, que pode ser usado nos casos de sangramentos provocados pela mesma, que é a vitamina K. A rivaroxabana não tem antídotos.

A rivaroxabana deve ser usada com cuidado nos portadores de insuficiência renal, não só devido ao risco de “*overdose*”, como também devido ao risco de agravamento da função renal.

**Questionamento 3: O medicamento é fornecido SUS, ou, há medicamento alternativo viável? O**

	<p><b>medicamento não é fornecido pelo SUS.</b></p> <p><b>A warfarina substitui a rivaroxabana. A warfarina está incluída na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) do SUS, tem custo muito menor, com eficácia semelhante. É um medicamento que exige controle da dose através da realização frequente de exame de laboratório (RNI).</b></p> <p><b>Observações:</b></p> <p>A rivaroxabana (Xarelto®) é um medicamento que surgiu recentemente no mercado, assim como outros anticoagulantes com mecanismo de ação semelhante. Os estudos que testaram a eficácia e a segurança destes medicamentos foram financiados pelos fabricantes e contêm deficiências. A indústria farmacêutica responsável pela fabricação dos mesmos tem empreendido intensa divulgação destes medicamentos no meio médico.</p> <p>O relatório médico não descreve dificuldade no controle do RNI.</p> <p>Já foram tomadas as medidas necessárias para controle adequado da anticoagulação?</p> <p>O controle do RNI depende principalmente da orientação adequada ao paciente.</p> <p>Arriscar o uso de uma medicação ainda pouco conhecida na prática e sem antídoto pode não ser a melhor escolha.</p>
<p><b>REFERÊNCIAS</b></p>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. <a href="http://portalsaude.saude.gov.br/portalsaude/arquivos/pdf/2012/Out/08/bamifilina.pdf">http://portalsaude.saude.gov.br/portalsaude/arquivos/pdf/2012/Out/08/bamifilina.pdf</a>. Acesso em 17/03/2014</li><li>2. <a href="http://portalsaude.saude.gov.br/portalsaude/arquivos/diltiazem.pdf">http://portalsaude.saude.gov.br/portalsaude/arquivos/diltiazem.pdf</a>. Acesso em 14/01/14</li><li>3. PrescrireInternational, february 2013/volume 22 N° 135</li><li>4. PrescrireInternational,january 2013/ volume 22 N° 134</li><li>5. PrescrireInternational,february 2011/volume 20N° 113</li></ol>

